



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.262, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao
Sra. Elenir Ferreira da Silva Alves.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais a Sra. **Elenir Ferreira da Silva Alves** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal